



Número do processo: 000000058/2026

Número Único: 1NK.F7V.T94-48

Solicitação: Indicação

Requerente: ADILSON DA SILVA BORGES

CPF/CNPJ do Requerente:

Beneficiário: Não Informado

CPF/CNPJ do Beneficiário: Não Informado

Endereço: Rua JOSÉLAERCIO GUAGLIANO, N° 99999999 Centro, CEP: 79765-000, Município: Taquarussu

Telefone:

Email: Não Informado

Local de Protocolização: 0101 - PROTOCOLO GERAL

Localização Atual: [PROTOCOLO GERAL]

Protocolado por: EMANUELY06

Situação: Não analisado

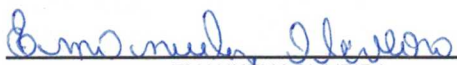
Procedência: Interna

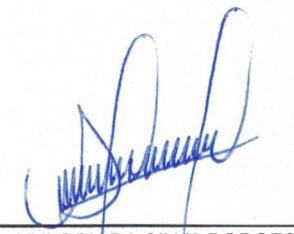
Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 06/03/2026 Hora:10:36:08

Súmula: INDICAÇÃO SOB O N°002/2026, CONFORME SEGUE EM ANEXO.

Observação: Não Informado


EMANUELY OLIVEIRA


ADILSON DA SILVA BORGES



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P.: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU
CONSTRUINDO UM PODER POPULAR, RUMO AO BEM SOC

PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 002/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.

Exmo. Sr. Gilso Francisco Filho

Presidente da Câmara Municipal de Taquarussu - MS

O vereador que a esta subscreve indicam que, após a tramitação regimental desta Casa, seja encaminhado expediente reivindicatório ao Exmo. Sr. Clóvis José do Nascimento, Prefeito Municipal e o Senhor Secretário Municipal de Obras, Erivaldo Andrade dos Santos.

“Solicito a instalação de uma faixa elevada na rua Prof. Nahir R. Nogueira em frente a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, Igreja católica”.

Justificativa: Exmos. Sr. Prefeito e Senhor Secretário venho por meio desta, solicitar de Vossas Excelência a instalação de faixa elevada para travessia de pedestres, devidamente sinalizada, em frente à Igreja Católica, local onde também se encontra uma lanchonete, devido ao intenso fluxo de pedestres.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir maior segurança viária aos pedestres que frequentam as celebrações religiosas e eventos realizados na igreja, bem como aos clientes e frequentadores da lanchonete localizada nas proximidades.

Nos horários de missa e eventos, há significativo aumento na circulação de pessoas, incluindo idosos, crianças e famílias, o que torna a travessia da via mais vulnerável e suscetível a acidentes.

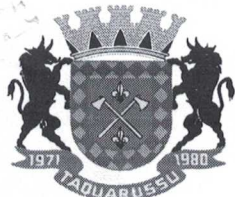
A implantação de faixa elevada atende aos princípios estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), especialmente no que se refere à prioridade e segurança do pedestre, bem como às diretrizes do CONTRAN, que regulamenta a utilização de dispositivos redutores de velocidade e travessias elevadas, visando a moderação do tráfego e a redução de riscos.

A medida contribuirá para:

Redução da velocidade dos veículos;

Aumento da visibilidade da travessia;

Organização do fluxo de pedestres;



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Getúlio Vargas, 32 – C.E.P: 79.765-000/ Taquarussu – MS

Telefax (67) 3444-1274 – Fone (67) 3444-1123

E-mail: camaramunicipaltaquarussu@uol.com.br



PROTOCOLO		<u>Indicação</u>	N.º 002/2026
------------------	--	-------------------------	---------------------

AUTORIA: Vereador Adilson da Silva Borges.

Acreditando, no entanto, que Vossas Excelências compreendendo as razões que me levou a esta indicação, atenderá de maneira respeitosa, a supracitada indicação

Plenário das deliberações Miguel Francisco da Silva, 06 de março de 2026.


Adilson da Silva Borges
Vereador – PP